



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “CLARO PÓS GIGA”

O presente **REGULAMENTO** é aplicável juntamente com o Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal na Modalidade Pós Pago e o Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano Claro Pós Giga (Planos nº 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119) da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características da Promoção “**CLARO PÓS GIGA**”, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henry Dunant nº 780, Torre B, 16º andar, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo - SP, doravante simplesmente **CLARO** e o **USUÁRIO** que adquirir o Plano elegível a esta Promoção.

Esta Promoção e seus benefícios não são cumulativos com outros benefícios e promoções vigentes ou ativas na linha/conta do **USUÁRIO**, salvo se autorizado expressamente pela **CLARO**. Ao ser elegível e optar por esta Promoção o **USUÁRIO** está ciente que poderá perder os benefícios da Promoção anterior a que estiver vinculado.

### **1. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO (OFERTAS DE SERVIÇOS) E VALORES APLICÁVEIS**

#### MINUTOS ILIMITADOS

1.1 O **USUÁRIO** dos Planos **CLARO PÓS GIGA** abaixo listados, na contratação individual (SINGLE) e na contratação Combo Multi CLARO/NET que aderirem a esta oferta, terão direito as franquias abaixo descritas:

Nº DO PLANO	FRANQUIA PROMOCIONAL DE DADOS E VOZ DO PLANO CLARO PÓS GIGA
113	5GB + Minutos Ilimitados locais e DDD
115	6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD
116	7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD
117	9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD
118	14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD
119	25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD

1.1.1 As franquias de dados e voz acima são válidas apenas no ciclo de faturamento correspondente e poderão ser utilizados na mesma forma dos minutos/dados originalmente adquiridos no Plano, devendo ser observadas as restrições de uso dispostas no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço.

1.1.2 As Ligações DDD da oferta deverão ser realizadas apenas com o uso do CSP 21 e podem ser originadas e recebidas em qualquer lugar do Brasil, desde que dentro da rede **CLARO**. Ligações com o uso de outro CSP ou através da rede de outra Operadora são tarifadas como excedente.

#### WHATSAPP + VALOR PROMOCIONAL DA FRANQUIA

1.2 Além dos Minutos Ilimitados acima, o **USUÁRIO** poderá optar por uma das ofertas abaixo relacionadas:

OPÇÕES DE OFERTA	BENEFÍCIO PROMOCIONAL*
OFERTA 1 - CLARO PÓS GIGA + APARELHO + WHATSAPP	Oferta para compra de aparelho + Valor Promocional da Franquia contratada em algumas opções de Plano Claro Pós Giga, conforme DDD + Whatsapp sem desconto na franquia de dados**
OFERTA 2 - CLARO PÓS GIGA + WHATSAPP	Valor Promocional da Franquia contratada em algumas opções de Plano Claro Pós Giga, conforme DDD + Whatsapp sem desconto na franquia de dados**

#### OFERTA 1 - CLARO PÓS GIGA + APARELHO + WHATSAPP

Claro Pós GIGA	Valor Vigente da Franquia	Valor Promocional da franquia		
		TABELA 1 - Oferta para contratação SINGLE NACIONAL (Exceto DDDs: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 E 49)	TABELA 2- Oferta para contratação SINGLE SEM PORTABILIDADE (DDD: 41,42,43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49)	TABELA 3 -Oferta para contratação SINGLE COM PORTABILIDADE (DDD: 41,42,43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49)
5GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 199,99	R\$ 139,99	R\$ 199,99	R\$ 139,99
7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 229,99	R\$ 160,99	R\$ 229,99	R\$ 160,99
9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 299,99	R\$ 224,99	R\$ 299,99	R\$ 224,99
14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 384,99	R\$ 307,99	R\$ 384,99	R\$ 307,99
25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 499,99	R\$ 399,99	R\$ 499,99	R\$ 399,99

Claro Pós GIGA	Valor Vigente da Franquia	Valor Promocional da franquia	
		TABELA 4 - Oferta para contratação COMBO MULTI NACIONAL	
5GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 129,99	R\$ 129,99	
6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 199,99	R\$ 139,99	
7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 229,99	R\$ 160,99	
9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 299,99	R\$ 224,99	
14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 384,99	R\$ 307,99	
25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 499,99	R\$ 399,99	

**OFERTA 2 - CLARO PÓS GIGA + WHATSAPP**

Claro Pós GIGA	Valor Vigente da Franquia	Valor Promocional da franquia	
		TABELA 5 - Oferta para contratação SINGLE (DDDs: 11, 12,13, 16, 17, 19, 21, 24, 32, 51,53,54,61,62,63,64,65,67,68,69,71,73,75,81,82,83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89)	TABELA 6 - Oferta para contratação SINGLE (DDDs: 14, 15, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 55, 66, 74, 77, 79, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99)
5GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 199,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 229,99	R\$ 149,49	R\$ 137,99
9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 299,99	R\$ 209,99	R\$ 194,99
14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 384,99	R\$ 269,49	R\$ 250,24
25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 499,99	R\$ 349,99	R\$ 324,99

Claro Pós GIGA	Valor Vigente da Franquia	Valor Promocional da franquia			
		TABELA 7 -Oferta para contratação SINGLE SEM PORTABILIDADE (DDDs: 41, 42, 46 e 49)	TABELA 8 - Oferta para contratação SINGLE SEM PORTABILIDADE (DDDs: 43, 44, 45, 47 e 48)	TABELA 9 - Oferta para contratação SINGLE COM PORTABILIDADE (DDDs: 41, 42, 46 e 49)	TABELA 10 -Oferta para contratação SINGLE COM PORTABILIDADE (DDDs: 43, 44, 45, 47 e 48)
5GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 199,99	R\$ 139,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 229,99	R\$ 160,99	R\$ 149,49	R\$ 149,49	R\$ 137,99
9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 299,99	R\$ 224,99	R\$ 209,99	R\$ 209,99	R\$ 194,99
14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 384,99	R\$ 307,99	R\$ 269,49	R\$ 269,49	R\$ 250,24
25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 499,99	R\$ 399,99	R\$ 349,99	R\$ 349,99	R\$ 324,99

Claro Pós GIGA	Valor Vigente da Franquia	Valor Promocional da franquia	
		TABELA 11 -Oferta para contratação COMBO MULTI (DDDs: 11, 12,13, 16, 17, 19, 21, 24, 32, 41,42, 46,49, 51,53,54,61,62,63,64,65,67,68,69,71,73,75,81,82,83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89)	TABELA 12 - Oferta para contratação COMBO MULTI (DDDs: 14, 15, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44,45,47,48,55, 66, 74, 77, 79, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99)
5GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 199,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99
7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 229,99	R\$ 149,49	R\$ 137,99
9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 299,99	R\$ 209,99	R\$ 194,99
14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 384,99	R\$ 269,49	R\$ 250,24
25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 499,99	R\$ 349,99	R\$ 324,99

1.3 Os Planos Claro Pós Giga não mencionados neste documento não possuem benefícios, sendo aplicável o Plano de Serviço em sua configuração original.

1.4 Os valores promocionais indicados nas tabelas acima são aplicáveis exclusivamente sobre os valores da mensalidade da franquia, não havendo concessão de descontos sobre outros valores cobrados, como por exemplo, mas não se limitando a excedentes, serviços de valor adicionado, dentre outros.

1.4.1 Em caso de cadastro da conta em débito automático, o **USUÁRIO** fará jus ainda a um desconto adicional no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

1.5 O uso acima da franquia disponível ou o uso de serviços sem previsão de franquia resulta na cobrança das tarifas avulsas, nos valores indicados nos Termos e Condições de Uso.

## DESCONTO DEPENDENTE COMPARTILHAMENTO TOTAL (INTERNET + MINUTOS + TORPEDOS)

PLANO	VALOR POR DEPENDENTES COMPARTILHAMENTO TOTAL CLARO GIGA	
	Valor Vigente	Valor Promocional
Claro Pós Giga Promocional		
6GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 49,99	R\$ 24,99
7GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 49,99	R\$ 24,99
9GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 49,99	R\$ 24,99
14GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 49,99	R\$ 24,99
25GB + Minutos Ilimitados locais e DDD	R\$ 49,99	R\$ 24,99

1.6 Se o **USUÁRIO** optar pela inclusão de dependentes sem o compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses, cada dependente será cobrado pelo valor vigente não promocional da tabela acima.

1.7 Uma vez que o **USUÁRIO** faça a opção pelo valor promocional para inclusão de dependentes, cada dependente que aderir a esta opção terá que cumprir o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses.

1.7.1 A multa aplicada para cada dependente que efetuar o desmembramento plano ou cancelar a linha é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

1.8 Quaisquer outros valores de serviços não previstos no presente Regulamento são aplicados de acordo com as tarifas apresentadas a Anatel ou tarifas dispostas nos Termos e Condições de Uso do Plano.

## 2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas do dia **13 DE JUNHO DE 2017** até o dia **30 DE JUNHO DE 2017**.

**2.2 Esta oferta poderá sofrer alteração a qualquer tempo, bem como poderão ser suspensa e/ou encerrada, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).**

2.2.1 A oferta Whatsapp poderá ser encerrada caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao cliente, bem como o cliente fica ciente que haverá a retomada da cobrança ou do desconto na franquia originalmente contratada pelo uso do serviço, sem prévio aviso, nas hipóteses de: (i) problemas técnicos relacionados a referida rede social, seja no acesso ao aplicativo ou alterações sistêmicas e estruturais do mesmo, seja através de atualizações ou não; (ii) casos fortuitos ou de força maior ou independentes da vontade da operadora, incluindo mais não se limitando a problemas técnicos de incompatibilidade da promoção com novas versões do aplicativo, dentre outros motivos técnicos.

## 3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores máximos vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano à Anatel. Os valores promocionais poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação em vigor, respeitados os valores máximos apresentados na Anatel e constantes do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DAS OFERTAS DE SERVIÇOS

### OFERTA WHATSAPP

4.1 A navegação no Aplicativo **WHATSAPP** poderá ser realizada sem desconto no pacote ou franquia de dados enquanto durar o pacote ou franquia de dados contratado. **Ao se encerrar o pacote ou a franquia de dados contratado através de outros acessos, a navegação no Aplicativo, através do acesso a internet, também será bloqueada.**

4.1.1 O pacote de dados ou franquia de internet contratada será consumido normalmente através de outros acessos não contemplados na presente oferta.

4.1.2 Com a compra de pacotes adicionais para navegação na internet o benefício de navegação no Aplicativo **WHATSAPP** sem desconto no pacote ou franquia de dados é retomada na forma do presente Regulamento.

4.1.3 O acesso ao **WHATSAPP** de forma promocional, sem consumo da franquia ou do pacote de dados contratado, deverá ser realizado através do aplicativo **WHATSAPP** para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS), podendo haver alterações a qualquer tempo. Qualquer acesso por outros aplicativos ou redirecionamento de acesso do próprio aplicativo será consumido normalmente na franquia ou pacote de dados do cliente, ainda que decorrentes de acessos automáticos realizados por meio de configurações do aparelho do cliente.

4.1.4 A visualização ou download/upload de conteúdos externos ao **WHATSAPP**, incluindo, mas não se limitando a jogos, vídeos, localização, check-in, acesso a aplicativos, links, dentre outros, e ainda a realização de ligações de voz (VOIP) através destes aplicativos, ainda que acessíveis através do **WHATSAPP** ou outros links, será consumido da franquia do pacote de dados contratado pelo cliente e não de eventual bônus promocional. Se houverem outros lançamentos do **WHATSAPP** ou atualizações, que criem ou alterem as condições de acesso, nos termos do presente Regulamento, o serviço igualmente será tarifado ou, passará a ser tarifado ou, conseqüentemente, haverá o consumo da franquia de dados contratada, conforme o caso.

4.1.5 De forma individualizada, os acessos dentro e fora da oferta, considerando o acesso via aplicativo indicado são:

FUNCIONALIDADES WHATSAPP	NAVEGAÇÃO NA PROMOÇÃO
Fotos	Sim
Vídeos	Sim
Mensagem de texto	Sim
Mensagem de Voz	Sim
Chamada Voip (Voz e/ou Vídeo)	Não
Acessar link	Não

4.1.5.1 Outras funcionalidades não previstas acima serão tarifadas e consumidas do pacote ou franquia de dados contratada, bem como novas funcionalidades eventualmente adicionadas aos referidos aplicativos.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS A QUALQUER UM DOS BENEFÍCIOS**

4.2 Para usufruir desta Oferta, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o **USUÁRIO** a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, sem qualquer benefício.

4.3. O Cliente deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição da oferta, sob pena de perder os benefícios desta definitivamente, caso haja qualquer alteração ou migração de Plano, especialmente no caso de downgrade (redução de franquia ou valor), ainda que para um plano elegível.

4.4 Em caso de encerramento da Oferta, nos termos da regulamentação em vigor, o **USUÁRIO** passará a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, conforme Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.

4.5 O cliente é responsável pelo pagamento do pacote/plano contratado, durante o período de recebimento do benefício, bem como dos valores utilizados referente a outros serviços, incluindo serviços adicionais contratados.

4.6 As regras de contratação de pacotes e franquias adicionais serão aplicadas de acordo com os Termos e Condições de Uso do Plano correspondente.

**4.7 Caso o Cliente solicite o cancelamento da linha, a troca de número, troca de plano ou troca de Titularidade, o Cliente estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção, tanto em relação ao titular quanto ao dependente.**

4.8 A promoção é limitada a 01 (um) linha titular por CPF para os clientes elegíveis, conforme o enquadramento, acrescidos de linhas dependentes até o limite previsto para o Plano/Combo escolhido.

4.9 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO** e a ativação da promoção será à critério exclusivo da **CLARO**.

**4.10 Em caso de ser identificado mau uso da promoção pelo cliente, a CLARO poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los, voltando o USUÁRIO a ser tarifado pelo valor unitário de cada serviço, sem eventuais promoções aplicáveis ao Plano Contratado..**

**4.10.1 O cliente que for retirado da promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de cadastrar o referido número em outra promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério da Claro.**

4.11 Considera-se mau uso pelo cliente, a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização dos serviços promocionais de ligações ilimitadas e envio de torpedos, o uso comercial, religioso, político e qualquer uso não individual/pessoal da oferta, que não seja para promover comunicação particular entre pessoas.

4.12 As velocidades de navegação disponíveis constam dos Termos e Condições de Uso do Plano, estando o **USUÁRIO** ciente que pode haver oscilações de sinal decorrentes de condições climáticas, estruturas urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base, números de usuários com acesso simultâneo, áreas de sombra, dentre outros, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

## 5. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

5.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção.

5.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais ou o bloqueio de serviços (no caso da franquia de dados) para não gerar a cobrança de excedentes não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

## 6. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

6.1 Os Planos **CLARO PÓS GIGA** promocionais possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada será especificado no formulário de Adesão, sendo correspondente ao valor somado de cada um dos benefícios recebidos pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

6.1.1 O prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses também se aplica para cada dependente adicionado com opção pelo valor promocional.

6.2 Os períodos de permanência mínima e as multas por rescisão antecipada são:

OFERTA	PERMANÊNCIA MÍNIMA	VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA*
OFERTA DE SERVIÇOS	12 Meses	R\$ 240,00
DESCONTO DEPENDENTE	12 Meses	R\$ 240,00 por dependente
OFERTA DE APARELHO	12 Meses	De acordo com o desconto recebido

\*Valores cumulativos

6.2.1 A cobrança destas multas é realizada proporcionalmente ao tempo de contrato não cumprido e aplicada cumulativamente.

## 7. ELEGIBILIDADE

7.1 São elegíveis a esta oferta, os Clientes Pessoa Física novos ou da base Claro Pós Pago no Plano **CLARO PÓS GIGA**, com a opção pelo pacote de benefícios promocionais disponível em sua região e para o seu tipo de contratação, que estiverem adimplentes durante todo o período de concessão dos benefícios;

**7.1.1 Esta oferta não é cumulativa com outras ofertas, de forma que o USUÁRIO terá que fazer a opção por uma ou outra oferta. Eventual possibilidade de cumulatividade de ofertas será comunicada expressamente pela Operadora.**

**7.1.2 A ativação da oferta se dará da seguinte forma:**

- (i) **Novos clientes nos planos elegíveis, no período de adesão a oferta, são inseridos automaticamente nesta oferta.**
- (ii) **Clientes da Base Pós precisam ativar a oferta dentro do período de adesão indicado acima, através do Atendimento 1052, migrando para um Plano elegível. No caso de Combo Multi NET ou CLARO deverá ser realizada a ativação da oferta pelos seus próprios Canais nos termos do Regulamento próprio.**

**7.1.3 Uma vez encerrada a oferta deste pacote promocional de benefícios, caso o cliente não faça a opção por outra oferta disponível será inserido automaticamente na oferta padrão em vigor. Da mesma forma, uma vez encerrado o período de concessão do benefício promocional, se não houver opção por uma oferta vigente o cliente será migrado automaticamente para a oferta padrão em vigor.**

**7.1.4 Não havendo franquia de internet dos planos elegíveis em curso não será possível a navegação na internet nos termos do presente regulamento.**

7.2 Não poderão usufruir dos benefícios da presente Promoção: (i) Clientes Pessoas Jurídica, cujo titular do plano seja um CNPJ; (ii) Clientes ativos nos demais Planos não mencionados, inclusive Planos Banda Larga, inclusive Clientes dos Planos acima indicados com contratação do Combo Multi não mencionado na opção, se não disposto expressamente de outra forma; ou (iii) Clientes cujos Planos não sejam elegíveis, ou seja, nos Planos que não estejam listados no item 1.1 acima ou que tenham feito downgrade de plano (redução de valor ou redução de quantidade de dados ou minutos).

7.3 A Promoção é válida em todo o Brasil, nas localidades com cobertura 3G e para usufruir do benefício o cliente elegível deverá dispor de um aparelho/smartphone com acesso ao serviço.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis e a adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço e nas políticas e procedimentos da **CLARO**.

8.2 O **USUÁRIO** fica ciente que esta contratação é para uso pessoal e que é vedada a comercialização dos serviços contratados, declarando estar ciente ainda de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8.3 A **CLARO** não será responsabilizada por qualquer ocorrência ou impossibilidade de cumprimento da presente oferta que seja decorrente de fatores externos, alheios a sua vontade, em especial caso fortuito ou de força maior.

## **9. FORO**

9.1 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.